



Prefeitura Municipal Dom Pedro de Alcântara

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 232/2023.

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico.

Justificativa: Poço Artesiano da Localidade Arroio dos Mengue.

1.1 – JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Em face da necessidade da aquisição de material para suprir a falta de abastecimento de água da Comunidade Arroio dos Mengue e demais localidades próximos que são beneficiadas pelo sistema de abastecimento de água potável para consumo humano.

A Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, nova lei de licitações e contratos, define em seu artigo 75 requisitos para ocorrer a dispensa da licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e **somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano**, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Mediante a necessidade em grau de urgência, e amparada pela legislação expressada acima, foi solicitado ao Setor de Licitações pela Secretaria de Municipal de Obras, que fosse realizada a compra dos itens:

Item	Quant	Unidade de Medida	Descrição / Especificação
01	01	Uni	Motobomba trifásica
02	01	Uni	Tampa de Poço
03	01	Uni	Kit tubulação galvanizada 2"
04	01	Uni	Quadro elétrico para até 11CV
05	01	Uni	Kit fiação para motobomba trifásica
06	01	Uni	Válvula de retenção met. 2"
07	01	Uni	Registro metal 2"
08	01	Uni	lçamento da motobomba para instalação



Prefeitura Municipal Dom Pedro de Alcântara

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

Após análise dos documentos apresentados para aquisição, é visto que atende os requisitos para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na excepcionalidade e eventualidade para a realização da compra dos equipamentos, fundados nos fatos apresentados que fogem da previsibilidade ordinária do administrador, acarretando a necessidade de a Administração contratar em curto prazo de tempo.

A escolha recaiu para a empresa que possuía todos os equipamentos e peça disponíveis a pronta entrega diante da urgência para suprir a falta de abastecimento de água na Comunidade Arroio dos Mengue.

A empresa Protelim Prestação de Serviços e Comércio Eireli, inscrita no CNPJ nº: 92.038.918/0001-48, localizada na Rua Joaquim Porto, 486, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000.

Atendendo o valor máximo de R\$ 50.000,00 do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **a proposta apresentada pela empresa perfaz o total de R\$ 40.394,00 (quarenta mil trezentos e noventa e quatro reais).**

1.2 – RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha ocorreu em favor da empresa **Protelim Prestação de Serviços e Comércio Eireli**, inscrita no CNPJ nº: 92.038.918/0001-48, devido a cotar o menor preço, como também possuir todo o material em estoque para que fosse realizada a conclusão da rede de abastecimento de água na Comunidade Arroio dos Mengue e a demais localidades próximas beneficiadas.

Diante ao exposto, encaminhe-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento, proposta e documentos da pessoa jurídica a ser contratada.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 27 de fevereiro de 2023.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratações/Pregoeiro
Portaria N.º 81/2022